

PORTARIA N. TC-0270/2024

Designa servidor para compor o grupo de trabalho 4 – Consórcios Públicos, constituído nos termos do Acordo de Cooperação Técnica N. 30/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, incisos I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#) (Regimento Interno – RI);

considerando o Acordo de Cooperação Técnica n. 30/2023, firmado entre a União por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN), Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Instituto Rui Barbosa (IRB);

considerando o Processo SEI 24.0.000002417-8;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jean Rodrigo da Silva, matrícula 4513150, lotado na Diretoria de Informações Estratégicas (DIE), para compor o grupo de trabalho 4 – Consórcios Públicos constituído nos termos do Acordo de Cooperação Técnica n. 30/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 17.06.2024.